



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025 /2021

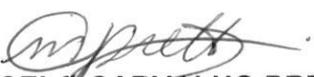
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE COLATINA, A SENHORA VALÉRIA FERREIRA CAMPOS."

A Câmara Municipal de Colatina Decreta;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Colatina a senhora VALÉRIA FERREIRA CAMPOS pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do Título respectivo.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Agosto de 2021.


MARCELO CARVALHO PRETTI
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justifico a presente proposição considerando a importância que tanto a Sr^a Valéria Ferreira Campos teve e ainda tem em nossa cidade Colatina.

Filha de **Maurício Sampaio Campos** e **Delma Ferreira Campos**, nossa homenageada desta data, **VALÉRIA FERREIRA CAMPOS**, nascida em Penedo/AL, no dia 12/10/1971.

Formou-se em Medicina, em 1996, pela Escola de Ciências Médicas de Alagoas. Logo em seguida, mudou para Vitória/ES e posteriormente, aproveitou o ambiente de mercado, e escolheu Colatina para início de sua profissão.

Engajada na igreja Católica e atuante, DEUS sempre é a sua base e fortaleza. Participa ativamente na Comunidade São Lucas do Bairro Fazenda Vitali.

Sendo a Família prioridade, é casada com **Leandro Dellacqua Coutinho**, no qual possui 2 filhos: **Benício e Vicente**.

Sempre dedicada, atenciosa e empreendedora na sua área de dermatologia, tornou-se conhecidíssima na cidade, atendeu inúmeras clientes da Região e do Estado. Seu trabalho fortalece o comércio local

“O Trabalho Tudo Vence!”

Comemorando 21 anos de formação médica, cultiva admirações e muitas amizades, sendo extremamente merecedora desta singela homenagem.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Agosto de 2021


MARCELO CARVALHO PRETTI
VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310034003400360036003A005000